



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

LEI Nº 1.233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO EM 20/12/13
PÁGINA Nº 02
JORNAL *Cidade Regional*

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a saber:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ. 12.361.2027.001 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR


4.4.90.52.00.00.00.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 227.780,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado, oriundo do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de dezembro de 2013.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete